

## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 02 de abril de 2024, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Desporto / Educação Física, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153º, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, **com efeitos a partir de 09 de abril de 2024**, com o trabalhador **Luís Carlos Vieira Diogo**.

Albufeira, 02 de abril de 2024

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara

(Despacho de 18/10/2021)

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

- Cláudia Guedelha -

